

PROJETO DE LEI N.º 014/2026
=DE 18 DE MARÇO DE 2026=

ASSUNTO: “*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025,*”

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 18/MARÇO/2026
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 45/2026
Data: 18/03/2026 - Horário: 16:43
Legislativo

Ofício nº. 040-2026
Projeto de Lei nº. 014-2026
Mensagem nº. 014-2026

Jardinópolis, 18 de março de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.740,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre de necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, possibilitando a inclusão de dotação específica destinada ao aditivo das Obra do Centro Esportivo “Prefeito Newton Reis”.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional será coberta através de recurso proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária da Obra de Infra Estrutura Urbana – projeto 1.005 – ficha orçamentária 449.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à execução da referida Obra

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 014/2026
=DE 18 DE MARÇO DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2025, QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 116.740,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
449	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
	TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 18 de março de 2026.

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.620.523,25	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	Nº	1.012
CÓDIGO DO PROJETO			
Produto:	Unidades Reformadas		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 116.740,26
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
116.740,26	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade	Índice	Índice

INDICADORES	de Medida	Recente	Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1

Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.692.023,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012
Produto: Unidades Reformadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 116.740,26
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026